



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 278, DE 22 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE


Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio (s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95281/01	Gabriel da Silva Fraga	Colaborador Profissional VI	19/05/2020	04
94579/01	Lisa Andreia Hanzen	Colaborador de Execução II	28/01/2019	05
8290/05	Debora Andreia Thomas	Colaborador de Execução II	02/05/2018	06
94480/01	Giovane Scaravonatto	Colaborador Administrativo	14/05/2018	06
94226/01	Senara Maria Schaefer	Colaborador em Saúde I	23/05/2017	07
10006/02	Fernando Rafael Meinen	Colaborador Operacional	18/05/2015	09
10898/01	Silvana dos Santos	Colaborador Auxiliar II	12/05/2015	09
7218/01	Elton Luiz Mendes	Colaborador Operacional	20/05/2010	14
7013/02	Katia Janaina Frichs Cotica	Professor	01/03/2010	14
4200/01	Adelson Gavin de Lima	Agente de Apoio	03/05/2004	20
4219/01	Erci Edegar Umeres	Agente de Apoio	03/05/2004	20
4227/01	Ulisses Junior Adam	Agente de Apoio	03/05/2004	20
1562/01	Jurema Cledi Arruda	Professor	30/05/1994	30

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3092
de 22/05/24 FL.
Visto 